

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 048/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.180 no dia 07/02/2022, pag. 46.

ONDE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Nº REGIÃO MUNICÍPIOS NOVEMBRO/2021

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

Nº REGIÃO MUNICÍPIOS JANEIRO/2022

Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2808b0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar